

MARINHA DO BRASIL

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

Concurso Público de Admissão às Escolas de Aprendizes-Marinheiros (CPAEAM) em 2020 - Convocação de candidatos reservas, em 7 de maio de 2021.

I - Convoca-se os candidatos reservas abaixo, em virtude do não comparecimento de candidatos/desistência no Período de Adaptação (PA), do CPAEAM/2020 (contemplando-se o previsto na Lei nº 12.990/2014 e nas Portarias Normativas nº 38/GM-MD e nº74/GM-MD), de 23 de agosto de 2019, para o período de Adaptação do CPAEAM/2020:

EAMCE

Inscrição	Nome	Área Profissional
109373-9	JEFERSON ARAÚJO DE ALMEIDA	Mecânica
127641-2	LUCAS BRUNO RAMOS XAVIER DA SILVA	Apoio
121475-6	PABLO FERNANDO QUINTANILHA SOUZA	Apoio

II - Instruções diversas:

I - A apresentação dos candidatos na EAM será **até o dia 10/05/2021**.

II - Em razão dos protocolos estabelecidos para enfrentamento ao COVID-19, os candidatos convocados passarão por estações de triagem para aferição de temperatura, descontaminação de malas, roupas e calçados, triagem médica e coleta de exames. Os candidatos deverão trazer 1 kit de roupa, de acordo com as orientações disponibilizadas no site de cada Escola, e material de banho de fácil acesso para troca depois de percorrerem as estações de triagem e descontaminação, além de uma bolsa sobressalente na qual deverá ser guardada a roupa anteriormente utilizada.

III - Para a apresentação nas EAM, os candidatos deverão levar o Material de uso pessoal listado no subitem 16.12 do edital e observar rigorosamente, as instruções e recomendações disponibilizadas nos seguintes endereços:

<https://www.marinha.mil.br/eamce/>

IV - De acordo com o subitem 16.9 do Edital, as despesas com transporte, alimentação e estadia de seu domicílio até a EAM onde fará o Curso de Formação(CF), serão custeadas pelo próprio candidato. Excetua-se os casos que se enquadrarem no disposto do subitem 16.9.1 do Edital, que poderão solicitar, por meio de requerimento, que a passagem da sua OREL (local de realização da prova)até a EAM para a qual foi selecionado, seja custeada pela Marinha, por intermédio das Organizações Responsáveis pela Supervisão Regional (ORSR), ou seja, dos Comandos dos Distritos Navais.

V - Os candidatos que apresentaram o modelo constante do Anexo VI ou Anexo VII deverão apresentar os respectivos documentos até a data da matrícula no Curso, conforme previsto no subitem 13.1 do Edital.